



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 05 de setembro de 2017.

N.º 168 .

todos lotados na Sede do Departamento Penitenciário Nacional em Brasília-DF, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO SEVERO SILVA**

**PORTARIA CEDUC Nº 43, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Institui o **Treinamento para operação do PortalWeb-DEPEN/MJSP**, a ser realizado na cidade Brasília, Distrito Federal.

**O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.014416/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Treinamento para operação do Portal Web-DEPEN/MJSP**, destinado a servidores do SECOM (Serviço de Comunicação Social do DEPEN), na cidade de Brasília, Distrito Federal, período de **05 e 06 de setembro de 2017**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ANEXO I À Portaria Nº 43, de 01 de setembro de 2017

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 05 de setembro de 2017.

N.º 168 .

ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**Treinamento para operação do Portal Web-DEPEN/MJSP**

**1. JUSTIFICATIVAS**

Tendo em vista os serviços prestados pelos servidores do Setor de Comunicação Social do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) no tocante à disseminação e controle de informações relativas ao órgão, o treinamento dos referidos servidores para gestão e administração de conteúdo do Portal Web (site institucional) do DEPEN apoia-se na necessidade de divulgação de informação e distribuição de conteúdo organizacional das diversas diretorias do órgão, bem como na publicidade das ações e transparência dos atos administrativos do DEPEN.

**2. OBJETIVOS**

**2.1. Geral**

Capacitar servidores do SECOM para gestão e administração do Portal do DEPEN.

**2.2. Específicos**

Capacitar servidores do SECOM para desenvolver as seguintes atividades:

Criação de Login e gerenciamento de permissões de acesso.

Criação de usuários.

Gestão do Portal.

Criação de *links* e barras de acesso.

Gerenciamento de rodapé.

Criação de pasta de conteúdo.

Criação de capa para pasta de conteúdo.

Adequação de imagens e definição de padrões de multimídias.

Criação de abas e estruturas hierárquicas.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 05 de setembro de 2017.

N.º 168 .

Criação de segmentação de notícias com *tags*.

Criação de coleção de notícias.

### 3. PÚBLICO ALVO

Servidores do SECOM (Serviço de Comunicação Social do Depen).

### 4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação da Chefe da Comunicação Social do Serviço de Comunicação Social- SECOM.

### 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

#### 5.1. Metodologia

Presencial, ensino coletivo.

#### 5.2. Duração

Carga horária de 08 h/aula

#### 5.3. Distribuição do tempo

a) Treinamento de Gestão e Administração de conteúdo .....40 h/a

**Total .....8 h/a**

#### 5.4. Grade Curricular

| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO                             | OBJETIVO GERAL  | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---------------|
| Treinamento de Gestão e Administração de conteúdo | Capacitar servidores do SECOM para gerir e administrar o Portal do DEPEN. | 08 h/a        |

### 6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 05 de setembro de 2017.

N.º 168 .

Será realizada uma Verificação Final de aprendizagem (que reunirá conhecimentos de cinco disciplinas). Abaixo segue quadro das disciplinas a serem avaliadas no curso:

| DISCIPLINAS                                       | Carga Horária da Disciplina | TIPOS DE VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM |
|---|-----------------------------|--------------------------------------|
| Treinamento de Gestão e Administração de conteúdo | 08h/a                       | VE                                   |

### **6.1. Das disposições sobre as verificações**

A Avaliação Especial – VE, tem por finalidade avaliar, entre outros, trabalhos práticos elaborados individualmente ou em equipe e aplicação de técnicas relacionadas ao conhecimento difundido.

## **7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

**7.1.** O curso será realizado em Brasília-DF.

**7.2.** Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com os Planos de Disciplinas apresentados pela Núcleo de Tecnologia da Informação.

**7.3.** Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária.

**7.4.** Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pelo Núcleo de Tecnologia da Informação.

Aprovo,

Brasília/ DF, 01 de setembro de 2017.

**PORTARIA CEDUC N.º 45, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**